Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 15/8/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1101 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Madson de Oliveira/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Miroslau Bailak, Secretário Municipal de Saúde de Cascavel, solicitando que o horário de atendimento da Unidade de Saúde da Família do bairro Guarujá seja ampliado até as 22:00hrs todos os dias.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2023.

Madson de Oliveira
Vereador/MDB

Justificação

A presente solicitação se justifica tendo em consideração que a referida unidade está localizada em uma região com grande densidade populacional. Além disso, por conta do perfil populacional sendo majoritariamente de pessoas que trabalham em empregos fora do bairro, havendo a ampliação do horário de atendimento o acesso a unidade fica mais viável e garante uma cobertura mais efetiva.

Tendo em consideração que uma das premissas do Sistema Único de Saúde (SUS) é a prevenção e que em nível de atenção primaria as Unidades de Saúde da Família (USF) possuem papel central e determinante, a referida ampliação é condição essencial para uma maior cobertura e efetivação do atendimento mais próximo da população.

Valho-me da oportunidade de externar as mais elevadas estimas e considerações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA